

## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Dr. Francisco Constâncio Py.

Art. 2º — O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Especial convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º — As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de setembro de 1964. — O Presidente, LUIZ DOMINGUES DE CASTRO — O 1º Vice-Presidente, ANTÔNIO HÉLIO XAVIER DE MENDONÇA — O 2º Vice-Presidente, BENEDICTO ROCHA — O 1º Secretário, JOSÉ MOLINA JÚNIOR — O 2º Secretário, FRANCISCO BATISTA — O 3º Secretário, ALEX FREUA NETO — O 4º Secretário, ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de setembro de 1964. — O Diretor Geral, ELIAS SHAMMASS.